

Sentenças	11
29ª Zona Eleitoral	11
Decisões	11
38ª Zona Eleitoral	12
Despachos	12
40ª Zona Eleitoral	12
Despachos	12
41ª Zona Eleitoral	13
Despachos	13
44ª Zona Eleitoral	13
Sentenças	13
Portarias	14
50ª Zona Eleitoral	15
Sentenças	15
52ª Zona Eleitoral	16
Sentenças	16
55ª Zona Eleitoral	16
Sentenças	16
58ª Zona Eleitoral	17
Decisões	17
Despachos	17
60ª Zona Eleitoral	18
Decisões	18
Despachos	19
93ª Zona Eleitoral	20
Decisões	20
95ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
Sentenças	21
123ª Zona Eleitoral	22
Portarias	22
127ª Zona Eleitoral	22
Despachos	22
133ª Zona Eleitoral	23
Decisões	23
136ª Zona Eleitoral	23
Sentenças	23
140ª Zona Eleitoral	31
Portarias	31
ANEXOS	33

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 026/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Raquel Rocha Lemos, Juíza Eleitoral da 121ª ZEGO de Ivollândia, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme informação da Secretaria de Juizes Auxiliares da Presidência do TJ/GO, de 26.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.01.2016, disponível no sítio do TJGO na presente

data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza Eleitoral da 059ª ZE de Aurilândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 121ª ZEGO, com sede no município de Ivolândia, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 027/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Glauco Antônio de Araújo, Juiz Eleitoral da 082ª ZEGO de Mossâmedes, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO, de 26.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.01.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz Eleitoral da 113ª ZE de Sanclerlândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 082ª ZEGO, com sede no município de Mossâmedes, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 028/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Hugo Gutemberg Patiño de Oliveira, Juiz Eleitoral da 037ª ZEGO de Goiandira, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme relatório de frequência da respectiva zona eleitoral de 25.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.01.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz Eleitoral da 052ª ZE de Cumari, para substituir na jurisdição eleitoral da 037ª ZEGO, com sede no município de Goiandira, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.